



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111314320084483

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.11

Data: 16/05/2017

Hora: 15:54

DECRETO nº 132/2017

EDIVAN FORTUNA, Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/05/2017, à servidora Terezinha Sgarbi, CPF 435.199.030-91, matrícula 119, identidade funcional SERVIDORA, cargo de DOMESTICA, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.825,35 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Padrão 01 Classe "E", no valor de R\$1.113,02 (Hum mil cento e treze Reais e dois centavos) conforme Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3 e Lei nº 1.314/17, de 07 de abril de 2017 que alterou o vencimento básico; TRIENIO = 07 (sete triênios) que equivale a 35% (trinta e cinco por cento) do seu vencimento básico, que corresponde ao valor de R\$389,56 (Trezentos e oitenta e nove Reais e cinquenta e seis centavos), conforme Art. 85 da Lei Municipal nº 888/06 de 09 de março de 2006, que alterou a Lei 764/03, de 01 de setembro de 2003; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO equivalente a 15% (quinze por cento) do salário básico que corresponde ao valor de R\$166,95 (cento e sessenta e seis Reais e noventa e cinco centavos), conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003; INSALUBRIDADE PROPORCIONAL (10.950/7677) no valor de R\$155,82 (Cento e cinquenta e cinco Reais e oitenta e dois centavos) conforme Artigos 86, 87 e Art. 202, II da Lei Municipal 764/03 e Lei Municipal nº 923/06 de 06 de setembro de 2006, art. 1 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal..

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

CACIQUE DOBLE, 16/05/2017.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



**Cacique Doble**

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br